

MUNICÍPIO DE ALEGRIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº 01, DE 27 DE JULHO DE 2026.

Aprova o Plano Municipal de Educação de Alegria/RS para o decênio 2026–2036, incorpora a Emenda Modificativa nº 01 aprovada na Conferência Municipal de Educação, registra a composição da delegação eleita para as etapas subseqüentes e estabelece diretrizes para sua implementação, monitoramento e avaliação.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal de sua instituição e pelo seu Regimento Interno, no exercício das funções normativa, consultiva, deliberativa e fiscalizadora que lhe competem no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 205 da Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família;

CONSIDERANDO o art. 206, incisos VI e VII, da Constituição Federal, que consagram a gestão democrática do ensino público e a garantia de padrão de qualidade como princípios do ensino;

CONSIDERANDO o art. 211, § 2º, da Constituição Federal, que atribui aos Municípios atuação prioritária no ensino fundamental e na educação infantil;

CONSIDERANDO o art. 212 da Constituição Federal, que fixa a aplicação mínima da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino;

CONSIDERANDO o art. 214 da Constituição Federal, que determina o estabelecimento de plano nacional de educação, de duração decenal, com articulação dos sistemas de ensino em regime de colaboração;

CONSIDERANDO os arts. 8º, 11 e 14 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 — Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional —, que dispõem sobre a organização dos sistemas de ensino em regime de colaboração, sobre as incumbências dos Municípios e sobre os princípios da gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação 2026–2036, instituído pela Lei nº 15.388, de 2026, e as diretrizes do Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 da Agenda 2030, que estabelece o compromisso com a educação inclusiva, equitativa e de qualidade e com a promoção de oportunidades de aprendizagem ao longo da vida;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.248/2025, que institui o Plano Plurianual 2026–2029, a Lei Municipal nº 2.252/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2026, e a Lei

Municipal nº 2.269/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO o diagnóstico educacional local consolidado pelo Instituto Prosperitare, que fundamenta tecnicamente a minuta do Plano Municipal de Educação 2026–2036;

CONSIDERANDO a apresentação dos estudos e propostas realizada em palestra magna de abertura da Conferência Municipal de Educação, conduzida pelas painelistas Dra. Luciane Sippert e Daiana Santos, com exposição do diagnóstico, das dimensões, dos objetivos, das metas, da governança e das implicações orçamentárias do Plano;

CONSIDERANDO as deliberações da Conferência Municipal de Educação e a Ata nº 01/2026 da assembleia do Fórum Municipal de Educação, que aprovou o diagnóstico, a estrutura, a governança e os instrumentos de implementação do Plano e encaminhou a matéria a este Colegiado;

CONSIDERANDO a Conferência Municipal de Educação de Alegria/RS, realizada em 22 de julho de 2026, na APAE de Alegria/RS, e as deliberações produzidas pelos grupos temáticos e pela plenária final;

CONSIDERANDO a Emenda Modificativa nº 01 do Grupo 4 — Valorização, Carreira e Formação dos Profissionais, referente à página 22 da minuta do PME, aprovada no grupo por 4 (quatro) votos favoráveis e 0 (zero) votos contrários, com prioridade alta, e posteriormente acolhida nas deliberações da Conferência;

CONSIDERANDO a escolha dos representantes para as etapas subsequentes do processo conferencial, com composição de 4 (quatro) delegados titulares e 4 (quatro) delegados suplentes, conforme fichas de inscrição e credenciamento e registros oficiais da Conferência;

CONSIDERANDO o parecer técnico das câmaras temáticas e a apreciação da matéria em sessão plenária deste Conselho,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA APROVAÇÃO E DO OBJETO

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação de Alegria/RS, para o decênio 2026–2036, na forma do Anexo Único desta Resolução, como instrumento decenal de planejamento, monitoramento e indução das políticas públicas educacionais do Município.

§ 1º O Plano tem por finalidade orientar, de forma contínua, a expansão do acesso, a melhoria da qualidade da aprendizagem, a valorização dos profissionais da educação, o fortalecimento da gestão democrática, a ampliação da inclusão e a qualificação das condições materiais de oferta da educação pública municipal.

§ 2º O Plano deve ser interpretado em consonância com a Constituição Federal, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com o Plano Nacional de Educação 2026–2036,

instituído pela Lei nº 15.388, de 2026, com o Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Sul e com os princípios do Regime de Colaboração entre União, Estado e Município.

§ 3º A vigência do Plano compreende o período de 2026 a 2036.

Art. 2º Integram o Plano Municipal de Educação, para todos os efeitos:

- I** — o diagnóstico educacional do Município;
- II** — as 5 (cinco) dimensões estruturantes e os 19 (dezenove) objetivos municipais, com as respectivas metas e estratégias de implementação;
- III** — a arquitetura de governança, monitoramento e avaliação;
- IV** — os 8 (oito) Protocolos de Implementação Prioritária de 2027;
- V** — a Matriz de Exequibilidade Físico-Financeira;
- VI** — o Plano Decenal de Formação Continuada.

CAPÍTULO II

DO DIAGNÓSTICO E DAS DIMENSÕES ESTRUTURANTES

Art. 3º Fica homologado o diagnóstico educacional do Município de Alegria/RS, que registra população de 3.651 (três mil, seiscentos e cinquenta e um) habitantes, conforme o Censo Demográfico de 2022, rede pública composta por 4 (quatro) escolas de Ensino Fundamental e 1 (uma) escola de Ensino Médio, 448 (quatrocentas e quarenta e oito) matrículas públicas e 69 (sessenta e nove) professores, sendo 100% (cem por cento) com licenciatura e 97% (noventa e sete por cento) com pós-graduação.

Parágrafo único. Constituem indicadores de referência para o monitoramento do Plano: atendimento de 100% (cem por cento) na pré-escola; atendimento de 55% (cinquenta e cinco por cento) em creche; escolarização de 100% (cem por cento) da população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos; Índice de Desenvolvimento da Educação Básica de 2023 de 5,5 (cinco vírgula cinco) no Ensino Fundamental e de 4,2 (quatro vírgula dois) no Ensino Médio, com taxa de aprovação de 82% (oitenta e dois por cento); e aproximadamente 95% (noventa e cinco por cento) de crianças alfabetizadas até o 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Art. 4º O Plano organiza-se em 5 (cinco) dimensões estruturantes, que agrupam os 19 (dezenove) objetivos municipais:

- I** — Dimensão I — Acesso e Permanência, compreendendo os objetivos 1 (um) a 4 (quatro);
- II** — Dimensão II — Qualidade da Aprendizagem, compreendendo os objetivos 5 (cinco) a 8 (oito);
- III** — Dimensão III — Valorização dos Profissionais da Educação, compreendendo os objetivos 9 (nove) a 12 (doze);
- IV** — Dimensão IV — Gestão Democrática e Inclusão, compreendendo os objetivos 13 (treze) a 16 (dezesesseis);
- V** — Dimensão V — Infraestrutura e Financiamento, compreendendo os objetivos 17 (dezessete) a 19 (dezenove).

CAPÍTULO III

DAS METAS PRIORITÁRIAS

Art. 5º Constituem metas prioritárias do decênio, sem prejuízo das demais constantes do Anexo Único:

- I** — ampliar progressivamente o atendimento em creche, a partir do patamar de 55% (cinquenta e cinco por cento), mediante expansão organizada da oferta;
- II** — assegurar a manutenção do atendimento de 100% (cem por cento) na pré-escola e de 100% (cem por cento) da população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos no Ensino Fundamental;
- III** — garantir a permanência, o fluxo e a conclusão no Ensino Médio, com elevação progressiva dos indicadores de aprendizagem e de aprovação;
- IV** — implantar a Educação de Jovens e Adultos no Município;
- V** — manter e consolidar a alfabetização até o 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental, preservando o patamar aproximado de 95% (noventa e cinco por cento);
- VI** — promover a recomposição das aprendizagens em Matemática, Língua Portuguesa e Ciências;
- VII** — reformular o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;
- VIII** — assegurar o cumprimento integral de 1/3 (um terço) da jornada docente destinado a hora-atividade, nos termos da legislação vigente;
- IX** — instituir equipes multiprofissionais e fortalecer o Atendimento Educacional Especializado;
- X** — promover a adequação física e pedagógica das unidades escolares, com ampliação progressiva da acessibilidade, das bibliotecas e dos laboratórios.

CAPÍTULO IV

DA GOVERNANÇA, DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Art. 6º A governança do Plano será exercida de forma articulada entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação, observadas as respectivas competências.

Art. 7º O monitoramento do Plano contará com o apoio de 5 (cinco) câmaras temáticas permanentes:

- I** — Acesso, Permanência e Transporte Escolar;
- II** — Aprendizagem, Avaliação e Alfabetização;
- III** — Valorização, Carreira e Condições de Trabalho;
- IV** — Inclusão, Equidade e Proteção Social;
- V** — Infraestrutura, Tecnologia e Financiamento.

Art. 8º O Plano será objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com ciclos de aferição de resultados nos anos de 2029, 2032 e 2036, sem prejuízo da divulgação anual dos indicadores.

Parágrafo único. Os relatórios de monitoramento serão submetidos à apreciação deste Conselho e ao Fórum Municipal de Educação, garantida a publicidade dos resultados à comunidade escolar e à sociedade.

Art. 9º Fica aprovado o Plano Decenal de Formação Continuada, organizado em 6 (seis) eixos formativos e em ciclos anuais no período de 2027 a 2036.

Art. 10 Ficam aprovados os 8 (oito) Protocolos de Implementação Prioritária de 2027, compreendendo os Protocolos de Educação Antirracista, de Acolhimento de Estudantes com Transtorno do Espectro Autista, de Prevenção e Enfrentamento ao Bullying e ao Cyberbullying, de Cultura de Paz, de Atualização Normativa e Pedagógica da Educação Infantil, de Plano Educacional Individualizado, de ECA Digital e Proteção de Dados Pessoais e da Primeira Infância.

CAPÍTULO V

DA EMENDA APROVADA E DA DELEGAÇÃO ELEITA

Art. 11 Fica incorporada ao Plano Municipal de Educação de Alegria/RS 2026–2036 a Emenda Modificativa nº 01, aprovada no âmbito do Grupo 4 — Valorização, Carreira e Formação dos Profissionais e acolhida pela plenária da Conferência Municipal de Educação, alterando os prazos de implementação previstos na página 22 da minuta.

§ 1º No processo de revisão do Plano de Carreira do Magistério, o prazo de curto prazo passa de 6–12 meses para 0–6 meses, e o prazo de médio prazo passa de 1–2 anos para 6 meses–1 ano, preservadas as demais responsabilidades, etapas de análise legal, participação da categoria, tramitação e mecanismos de acompanhamento.

§ 2º No plano de adequação da jornada docente para assegurar o cumprimento integral de 1/3 (um terço) de hora-atividade em todas as unidades da rede, o prazo de curto prazo para reorganização e aprovação do plano de adequação passa de 6–12 meses para 0–6 meses, mantido o monitoramento contínuo e os registros semestrais de cumprimento.

§ 3º A alteração de prazos deverá ser refletida no Anexo Único e nas matrizes de implementação e exequibilidade do PME, sem supressão das responsabilidades administrativas, financeiras, legais e participativas já previstas.

Art. 12 Fica registrada a delegação escolhida na Conferência Municipal de Educação de Alegria/RS para representação do Município nas etapas subsequentes, composta por 4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes, conforme fichas de inscrição, credenciamento e registros oficiais da Conferência.

I — Delegados(as) titulares:

- a)** Carla Verginia Giacomelli Kaiber — Conselho Municipal de Educação — Direção — segmento Conselhos/Controle Social — titular;
- b)** Analice Martim Heinsch — EMEI Favinho de Mel — Assessora Pedagógica — titular;

- c) Eleni Izabel Ludwig Klipstein — Escola Municipal de Ensino Fundamental Itamarati — Professora — segmento Profissionais da Educação — titular;
- d) Cassia Bordim Santi — Secretaria Municipal de Educação (SMEC) — Diretora da Educação — segmento Poder Público/Gestão Educacional — titular.

II — Delegados(as) suplentes:

- a) Elissandra Baumhardt — representação vinculada ao PME — Assessoria de Gabinete — segmento Conselhos/Controle Social — suplente;
- b) Neli Ana Onofre Rodrigues — EMEF Itamarati — Professora/Monitoria/AEE — segmento Famílias — suplente;
- c) Nara Patricia Trevisan do Rosario — EMEI Favinho de Mel — Professora — segmento Profissionais da Educação — suplente;
- d) Marcus Renato Bayer — Secretaria Municipal de Educação — Agente Administrativo — segmento Poder Público/Gestão Educacional — suplente.

§ 1º A Secretaria Municipal de Educação e a Comissão Organizadora manterão arquivadas as fichas de inscrição, os registros de credenciamento e os documentos comprobatórios dos 8 (oito) integrantes da delegação, observadas as normas de proteção de dados pessoais.

§ 2º Os suplentes substituirão os titulares nos casos de impedimento, desistência ou impossibilidade de participação, observados os registros e critérios definidos no processo conferencial.

CAPÍTULO VI

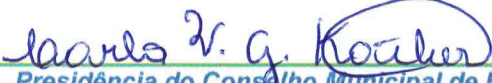
DO FINANCIAMENTO E DA EXEQUIBILIDADE

Art. 13 A execução do Plano observará a compatibilização com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e da legislação municipal vigente.

Parágrafo único. Para o exercício de 2026, a Lei Municipal nº 2.269/2025 fixou a receita estimada e a despesa em R\$ 39.200.000,00 (trinta e nove milhões e duzentos mil reais), sendo R\$ 28.695.871,90 (vinte e oito milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos) no orçamento fiscal e R\$ 10.504.128,10 (dez milhões, quinhentos e quatro mil, cento e vinte e oito reais e dez centavos) no orçamento da seguridade social.

Art. 14 Constituem fontes de financiamento das ações do Plano os recursos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), além de outras fontes de transferências voluntárias e de cooperação federativa.

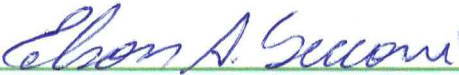
Art. 15 Fica aprovada a Matriz de Exequibilidade Físico-Financeira, instrumento de compatibilização entre metas, recursos e capacidade de execução ao longo do decênio.


Presidência do Conselho Municipal de Educação


Secretaria do Conselho Municipal de Educação

Homologo a presente Resolução.

Alegria/RS, 27 de julho de 2026.


Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ANEXO ÚNICO — Plano Municipal de Educação de Alegria/RS 2026–2036, contendo o diagnóstico educacional, as 5 (cinco) dimensões, os 19 (dezenove) objetivos municipais, as metas e estratégias, os 8 (oito) Protocolos de Implementação Prioritária de 2027, a Matriz de Exequibilidade Físico-Financeira, o Plano Decenal de Formação Continuada e a Emenda Modificativa nº 01, incorporada nos termos do art. 11 desta Resolução.

ATA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRIA/RS

Plano Municipal de Educação – PME 2026–2036

DATA	22 de julho de 2026
HORÁRIO	14h às 21h
LOCAL	APAE – Alegria/RS
FINALIDADE	Estudo, debate, deliberação e consolidação da minuta do PME 2026–2036

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, no período das 14h às 21h, realizou-se, nas dependências da APAE de Alegria/RS, a Conferência Municipal de Educação de Alegria, promovida pelo Município e pela Secretaria Municipal de Educação, em articulação com o Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação, com a finalidade de analisar, debater, aperfeiçoar e deliberar sobre a minuta do Plano Municipal de Educação para o decênio 2026–2036, bem como registrar as emendas aprovadas e escolher a delegação municipal para as etapas subsequentes do processo conferencial.

A Conferência foi conduzida segundo os princípios da gestão democrática, da participação social, da transparência, da pluralidade e da corresponsabilidade, observando os referenciais normativos adotados nos documentos oficiais do processo de elaboração do PME 2026–2036.

1. DO CREDENCIAMENTO, DA PARTICIPAÇÃO E DA INSTALAÇÃO

O credenciamento foi realizado mediante registro em lista própria, com identificação dos participantes e dos segmentos representados. Participaram representantes do Poder Público e da gestão educacional, profissionais da educação, equipes diretivas e pedagógicas, conselhos e instâncias de controle social, famílias, estudantes, entidades da sociedade civil e demais integrantes da comunidade escolar. A lista de presença oficial integra a documentação da Conferência e deverá permanecer arquivada no processo administrativo correspondente.

Concluído o credenciamento e verificada a presença dos participantes, a Comissão Organizadora declarou instalada a Conferência Municipal de Educação de Alegria/RS e apresentou as orientações gerais para o desenvolvimento dos trabalhos.

2. DA ABERTURA E DO REGIMENTO INTERNO

A abertura institucional foi realizada pela Comissão Organizadora e pelas autoridades presentes, destacando-se o caráter público, participativo e deliberativo da Conferência e a importância do planejamento decenal para a continuidade das políticas educacionais do Município.

Na sequência, o Regimento Interno foi submetido à apreciação da plenária e aprovado, estabelecendo as regras de participação, metodologia dos grupos de trabalho, apresentação de emendas, sistematização das propostas, deliberação em plenária e escolha dos delegados titulares e suplentes.

3. DA APRESENTAÇÃO TÉCNICA DO PME 2026–2036

A palestra magna e a apresentação técnica da minuta do Plano Municipal de Educação foram conduzidas pelas painelistas Dra. Luciane Sippert e Daiana Santos, integrantes da equipe técnica do Instituto Prosperitare, responsáveis pela consolidação do diagnóstico educacional local e pela sistematização dos estudos que subsidiaram a minuta.

Durante a exposição foram apresentados a natureza e a finalidade do PME, os dados diagnósticos da educação municipal, os desafios centrais do decênio, as dimensões e objetivos estruturantes, a governança do Plano, os instrumentos de monitoramento e avaliação, os Protocolos de Implementação Prioritária, a Matriz de Exequibilidade Físico-Financeira e o Plano Decenal de Formação Continuada.

3.1 Síntese do diagnóstico educacional apresentado

INDICADOR	SITUAÇÃO APRESENTADA
População	3.651 habitantes (Censo 2022), com estimativa de 3.705 para 2025
Rede pública	4 escolas de Ensino Fundamental e 1 escola de Ensino Médio
Matrículas públicas	448 matrículas, sendo 363 no Ensino Fundamental e 85 no Ensino Médio
Corpo docente	69 professores; 100% com licenciatura e aproximadamente 97% com pós-graduação
Educação Infantil	100% de atendimento na pré-escola e aproximadamente 55% de atendimento em creche
Ensino Fundamental	100% de escolarização da população de 6 a 14 anos; IDEB 2023 de 5,5
Ensino Médio	IDEB 2023 de 4,2, com taxa de aprovação de 82%
Alfabetização	aproximadamente 95% das crianças alfabetizadas até o 3º ano
Infraestrutura	acessibilidade em cerca de 50% das unidades; bibliotecas em 50%; laboratórios de informática e de ciências em 25%

3.2 Desafios prioritários destacados

Foram apontados, entre os principais desafios do decênio, a ampliação progressiva da oferta de creche; a permanência, o fluxo e a aprendizagem no Ensino Médio; a implantação da Educação de Jovens e Adultos; a recomposição das aprendizagens em Língua Portuguesa, Matemática e Ciências; a atualização do Plano de Carreira do Magistério; o cumprimento integral de 1/3 da jornada docente destinado à hora-atividade; o fortalecimento do Atendimento Educacional Especializado e das equipes multiprofissionais; e a qualificação da infraestrutura, da acessibilidade, da tecnologia e do transporte escolar.

4. DOS OITO GRUPOS TEMÁTICOS DE ESTUDO

Concluída a apresentação técnica, os participantes foram organizados em oito grupos temáticos, cada qual com documento orientador próprio, para leitura compartilhada da minuta, análise dos dados, identificação de prioridades, proposição de ajustes e registro formal de emendas. A divisão temática

adotada permitiu aprofundar os conteúdos do PME sem alterar sua estrutura geral de cinco dimensões e dezenove objetivos municipais.

GRUPO	TEMA	FOCO DO ESTUDO
Grupo 1	Educação Infantil, Acesso e Universalização	demanda de creche, universalização da pré-escola, equidade de acesso, zona rural e busca ativa
Grupo 2	Ensino Fundamental, Alfabetização e Aprendizagem	fluxo, alfabetização, recomposição das aprendizagens, avaliação e participação das famílias
Grupo 3	Ensino Médio, Juventudes, EJA e Educação Profissional	permanência, aprendizagem, protagonismo juvenil, implantação da EJA e educação profissional
Grupo 4	Valorização, Carreira e Formação dos Profissionais	Plano de Carreira, 1/3 de hora-atividade, formação continuada, condições de trabalho e saúde ocupacional
Grupo 5	Inclusão, AEE, Equidade e Proteção Integral	AEE, equipes multiprofissionais, acessibilidade, equidade territorial, diversidade e proteção
Grupo 6	Gestão Democrática, Participação e Monitoramento	governança, conselhos, participação social, transparência, relatórios e avaliação do PME
Grupo 7	Infraestrutura, Tecnologia e Transporte Escolar	obras, acessibilidade, conectividade, equipamentos, manutenção e transporte rural
Grupo 8	Financiamento, Implementação, Cronograma e Sustentabilidade	fontes de financiamento, exequibilidade, cronograma, responsabilidades e sustentabilidade das ações

Cada grupo organizou sua coordenação e relatoria, debateu os itens sob sua responsabilidade e encaminhou à plenária as sínteses e propostas registradas nos respectivos documentos orientadores. Os relatórios e fichas produzidos integram a documentação oficial da Conferência.

5. DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 APROVADA

No âmbito do Grupo 4 — Valorização, Carreira e Formação dos Profissionais, foi apresentada a Emenda Modificativa nº 01, referente à página 22 da minuta do PME. A proposta recebeu 4 (quatro) votos favoráveis e 0 (zero) votos contrários no grupo, foi classificada como de prioridade alta e posteriormente acolhida nas deliberações da Conferência.

A emenda alterou os prazos previstos para a revisão do Plano de Carreira do Magistério e para a adequação da jornada docente destinada à hora-atividade. No processo de revisão do Plano de Carreira, o prazo de curto prazo foi reduzido de 6–12 meses para 0–6 meses e o prazo de médio prazo foi reduzido de 1–2 anos para 6 meses–1 ano. No plano de adequação da jornada para garantir o cumprimento integral de 1/3 de hora-atividade em todas as unidades, o prazo de curto prazo para reorganização e aprovação do plano passou de 6–12 meses para 0–6 meses, mantido o acompanhamento contínuo.

A justificativa registrada pelo grupo destacou a defasagem histórica do Plano de Carreira e a existência de amparo legal para as alterações, entendendo ser possível consolidar as providências com maior agilidade, no período máximo de seis meses a um ano, preservadas as análises legais, administrativas, financeiras e a participação da categoria.

6. DA PLENÁRIA FINAL E DAS DELIBERAÇÕES

Após a conclusão dos grupos temáticos, a plenária foi novamente reunida para apresentação das sínteses, apreciação das propostas e deliberação final. Considerando os registros dos grupos, a Emenda Modificativa nº 01 e a sistematização técnica, a Conferência Municipal de Educação de Alegria/RS deliberou:

- I —** APROVAR o diagnóstico educacional do Município de Alegria/RS como base técnica do Plano Municipal de Educação 2026–2036;
- II —** APROVAR a minuta do PME 2026–2036, estruturada em 5 (cinco) dimensões e 19 (dezenove) objetivos municipais, com as respectivas metas e estratégias de implementação, incorporada a Emenda Modificativa nº 01;
- III —** APROVAR a arquitetura de governança, monitoramento e avaliação do Plano, articulando a Secretaria Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação, com apoio das câmaras temáticas permanentes;
- IV —** APROVAR os 8 (oito) Protocolos de Implementação Prioritária de 2027, a Matriz de Exequibilidade Físico-Financeira e o Plano Decenal de Formação Continuada;
- V —** RECOMENDAR ao Poder Executivo Municipal a compatibilização das metas e estratégias do Plano com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual;
- VI —** ENCAMINHAR o documento consolidado ao Fórum Municipal de Educação, ao Conselho Municipal de Educação e, na sequência, ao Poder Executivo Municipal, para as providências necessárias ao encaminhamento do projeto de lei ao Poder Legislativo;
- VII —** DETERMINAR a publicidade das deliberações, dos relatórios dos grupos e do documento final, assegurando transparência à comunidade escolar e à sociedade.

As deliberações acima foram registradas como aprovadas pela plenária, devendo os documentos comprobatórios, listas, relatórios e fichas de votação permanecer arquivados com a presente ata.

7. DA ELEIÇÃO E DO REGISTRO DOS DELEGADOS

Na etapa final dos trabalhos, procedeu-se à escolha dos representantes do Município para as etapas subsequentes do processo conferencial. Conforme as fichas de inscrição e credenciamento e os registros oficiais, a delegação ficou composta por 4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes.

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO / FUNÇÃO	SEGMENTO	CONDIÇÃO
1	Carla Verginia Giacomelli Kaiber	Conselho Municipal de Educação	Conselhos / Controle Social	Titular
2	Analice Martim Heinsch	EMEI Favinho de Mel – Assessora Pedagógica	Equipes Diretivas e Pedagógicas	Titular
3	Eleni Izabel Ludwig Klipstein	EMEF Itamarati – Professora	Profissionais da Educação	Titular
4	Cassia Bordim Santi	Secretaria Municipal de Educação – Diretora da Educação	Poder Público / Gestão Educacional	Titular
5	Elissandra Baumhardt	Representação vinculada ao PME – Assessora de Gabinete	Conselhos / Controle Social	Suplente

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO / FUNÇÃO	SEGMENTO	CONDIÇÃO
6	Neli Ana Onofre Rodrigues	EMEF Itamarati – Professora / Monitoria / AEE	Famílias	Suplente
7	Nara Patricia Trevisan do Rosario	EMEI Favinho de Mel – Professora	Profissionais da Educação	Suplente
8	Marcus Renato Bayer	Secretaria Municipal de Educação – Agente Administrativo	Poder Público / Gestão Educativa	Suplente

As fichas individuais de inscrição e credenciamento dos oito integrantes da delegação, acompanhadas dos documentos comprobatórios apresentados, deverão integrar o arquivo administrativo da Conferência, observadas as normas de proteção de dados pessoais. Os suplentes substituirão os titulares em caso de impedimento, desistência ou impossibilidade de participação, conforme os critérios do processo conferencial.

8. DOS ENCAMINHAMENTOS INSTITUCIONAIS

- Consolidar a redação final do PME 2026–2036, incorporando a Emenda Modificativa nº 01 nos quadros, prazos e matrizes correspondentes;
- Anexar à presente ata a lista de presença, os documentos dos oito grupos temáticos, a ficha da emenda aprovada e a relação dos delegados eleitos;
- Encaminhar o documento final ao Fórum Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação para as manifestações e atos de sua competência;
- Encaminhar, após a manifestação normativa, o PME ao Poder Executivo Municipal para elaboração e remessa do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal de Vereadores;
- Providenciar a publicidade dos resultados e organizar a documentação em processo administrativo próprio, assegurando preservação da memória institucional e transparência.

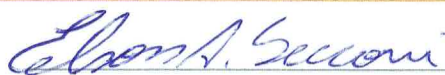
9. DO ENCERRAMENTO

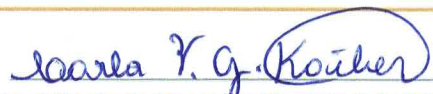
Concluídas as deliberações, a eleição da delegação e os encaminhamentos finais, a Comissão Organizadora agradeceu a participação dos presentes e destacou que o processo de construção do PME 2026–2036 representa compromisso coletivo com a qualidade social da educação, a continuidade das políticas públicas e o acompanhamento democrático das metas do decênio. Encerrados os trabalhos no período previsto da programação, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis e passará a integrar os documentos oficiais da Conferência Municipal de Educação de Alegria/RS.

Alegria/RS, 22 de julho de 2026.


Presidência / Coordenação da Conferência


Secretaria dos Trabalhos / lavratura da ata


Secretaria Municipal de Educação


Presidência do Conselho Municipal de Educação


Coordenação do Fórum Municipal de Educação


Comissão de Sistematização / Assessoria Técnica

ANEXOS QUE INTEGRAM A PRESENTE ATA

- ANEXO I — Lista oficial de presença e credenciamento dos participantes;
- ANEXO II — Documentos orientadores, relatórios e registros dos 8 (oito) grupos temáticos;
- ANEXO III — Ficha da Emenda Modificativa nº 01 e respectivo registro de votação;
- ANEXO IV — Relação e fichas de inscrição/credenciamento dos 4 delegados titulares e 4 suplentes;
- ANEXO V — Documento final consolidado da Conferência e minuta do PME 2026–2036;
- ANEXO VI — Material da apresentação técnica e demais registros oficiais do evento.



MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE ALEGRIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FICHA DE INSCRIÇÃO DE DELEGADO(A)

Conferência Municipal de Educação de Alegria/RS

Credenciamento de representantes eleitos para as etapas subsequentes

DATA DA CONFERÊNCIA	22 de julho de 2026
HORÁRIO	14h às 21h
LOCAL	APAE – Alegria/RS

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Nome completo Carina Bordim Santi

CPF 01330124090 RG / Órgão emissor 1036924063/035

Data de nascimento 03/01/1986 Telefone / WhatsApp (55) 996005090

E-mail bordimsanticarina@gmail.com

Endereço completo Rua São Nicolau, 560

Município Alegria UF / CEP RS 98905-000 RS / 98905-000

2. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

Entidade / unidade representada Secretaria Municipal de Educação SMECD

Cargo / função Diretora da Educação ☒ Titular ☐ Suplente

Segmento representado ☒ Poder Público / Gestão Educacional ☐ Profissionais da Educação
☐ Equipes Diretivas e Pedagógicas ☐ Conselhos / Controle Social
☐ Estudantes ☐ Famílias ☐ Sociedade Civil ☐ Outro: _____

Nº de ordem da eleição Por aclamação Votos recebidos 71

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Acessibilidade / apoio necessário ☒ Não ☐ Sim Qual? _____

Restrição alimentar / observações ☒ Não ☐ Sim Qual? _____

4. DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que aceito representar o segmento indicado, comprometendo-me a participar das atividades para as quais for convocado(a), a comunicar eventual impedimento e a observar as normas aplicáveis. Autorizo o tratamento dos dados desta ficha exclusivamente para fins de organização, credenciamento, comunicação e registro institucional da Conferência.



MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



Alegria/RS, 22 de julho de 2026.
Carla Zaidim Danti
Assinatura do(a) delegado(a)

Clara A. Silva
Nome e assinatura da Comissão Organizadora

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Credenciamento: ☒ Deferido () Indeferido

Nº do credenciamento: 20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



RS

NOME

CASSIA BORDIM SANTI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

1086924063 SJS/DI RS

CPF

013.301.240-90

DATA NASCIMENTO

03/01/1986

FILIAÇÃO

ALTAMIR BORDIM

SIDNEI TEREZINHA SISTI BORDIM

IM

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

03917909501

VALIDADE

26/10/2031

1ª HABILITAÇÃO

28/08/2006



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2268597834

REC

OBSERVAÇÕES

Carina Bordim Santi

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO

26/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

80188618358

RS250132800

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN

CONTRAN

2268597834



MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE ALEGRIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FICHA DE INSCRIÇÃO DE DELEGADO(A)

Conferência Municipal de Educação de Alegria/RS

Credenciamento de representantes eleitos para as etapas subsequentes

DATA DA CONFERÊNCIA	22 de julho de 2026
HORÁRIO	14h às 21h
LOCAL	APAE – Alegria/RS

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Nome completo	Marcus Renato Bayer		
CPF	009.110.030-94	RG / Órgão emissor	1088425827 SSP
Data de nascimento	13/11/1983	Telefone / WhatsApp	(55) 996726100
E-mail	marcusrenatobayer@gmail.com		
Endereço completo	Rua 21 de Abril, 12		
Município	Alegria	UF / CEP	RS / 98905-000

2. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

Entidade / unidade representada	Secretaria Municipal de Educação		
Cargo / função	Agente Administrativo	Condição	() Titular (x) Suplente
Segmento representado	☒ Poder Público / Gestão Educacional () Profissionais da Educação () Equipes Diretivas e Pedagógicas () Conselhos / Controle Social () Estudantes () Famílias () Sociedade Civil () Outro: _____		
Nº de ordem da eleição	Por Aclamação	Votos recebidos	71

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Acessibilidade / apoio necessário	☒ Não () Sim. Qual? _____
Restrição alimentar / observações	☒ Não () Sim. Qual? _____

4. DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que aceito representar o segmento indicado, comprometendo-me a participar das atividades para as quais for convocado(a), a comunicar eventual impedimento e a observar as normas aplicáveis. Autorizo o tratamento dos dados desta ficha exclusivamente para fins de organização, credenciamento, comunicação e registro institucional da Conferência.



MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



Alegria/RS, 22 de julho de 2025.

Marcos Roberto Cruz
Assinatura do(a) delegado(a)

Alan A. Guzman
Nome e assinatura da Comissão Organizadora

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Credenciamento: ☒ Deferido () Indeferido

Nº do credenciamento: 71



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

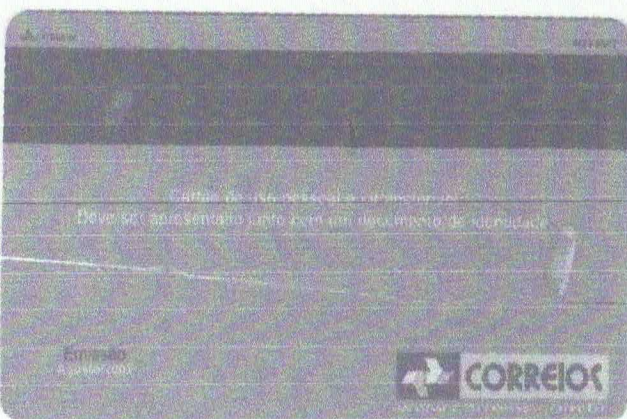
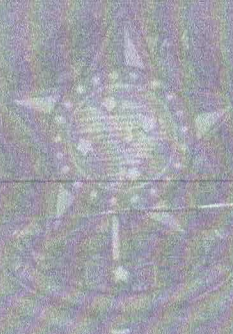
009.110.090-94

Nome

MARCUS RENATO BAYER

Nascimento

13/11/1983





MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE ALEGRIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FICHA DE INSCRIÇÃO DE DELEGADO(A)

Conferência Municipal de Educação de Alegria/RS

Credenciamento de representantes eleitos para as etapas subsequentes

DATA DA CONFERÊNCIA	22 de julho de 2026
HORÁRIO	14h às 21h
LOCAL	APAE – Alegria/RS

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Nome completo	CARLA VERGINIA GIACOMELLI KAIBER.		
CPF	749.946.030-49	RG / Órgão emissor	SSP
Data de nascimento	21/08/1976	Telefone / WhatsApp	(55) 996143734
E-mail	carlaugt@gmail.com		
Endereço completo	RUA: SÃO MIGUEL - CENTRO - Nº 823		
Município	ALEGRIA	UF / CEP	RS / 98905-000

2. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

Entidade / unidade representativa	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Cargo / função	DIREÇÃO	Condição	☒ Titular () Suplente
Segmento representado	☐ Poder Público / Gestão Educacional ☐ Profissionais da Educação ☐ Equipes Diretivas e Pedagógicas ☒ Conselhos / Controle Social ☐ Estudantes ☐ Famílias ☐ Sociedade Civil ☐ Outro: _____		
Nº de ordem da eleição	POR ACLAMACE	Votos recebidos	71

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Acessibilidade / apoio necessário	☒ Não () Sim. Qual? _____
Restrição alimentar / observações	☒ Não () Sim. Qual? _____

4. DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que aceito representar o segmento indicado, comprometendo-me a participar das atividades para as quais for convocado(a), a comunicar eventual impedimento e a observar as normas aplicáveis. Autorizo o tratamento dos dados desta ficha exclusivamente para fins de organização, credenciamento, comunicação e registro institucional da Conferência.



MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



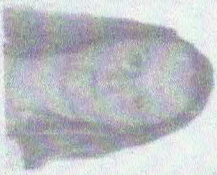
Alegria/RS 22 de JULHO de 2026.
Isabela V. G. Kuster
Assinatura do(a) delegado(a)

Charmel Secor
Nome e assinatura da Comissão Organizadora

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Credenciamento: ☒ Deferido () Indeferido

Nº do credenciamento: 19

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GOVERNO FEDERAL Estado do Rio Grande do Sul Secretaria de Segurança Pública			
Nome: OSCAR VENTURA GIACOMELLI Nome Sobrenome: OSCAR VENTURA		Número: 749.946.030-49 Data de Nascimento: 21/06/1976 Assinatura: <i>[Signature]</i> Atividade: Atividade	
Data de Emissão: 30/01/2024 Validade: 30/01/2024		Assinatura: <i>[Signature]</i> Data: 30/01/2024	
Nome: OSCAR VENTURA GIACOMELLI Nome Sobrenome: OSCAR VENTURA		Data de Emissão: 30/01/2024 Validade: 30/01/2024	
Nome: OSCAR VENTURA GIACOMELLI Nome Sobrenome: OSCAR VENTURA		Data de Emissão: 30/01/2024 Validade: 30/01/2024	



MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE ALEGRIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FICHA DE INSCRIÇÃO DE DELEGADO(A)

Conferência Municipal de Educação de Alegria/RS

Credenciamento de representantes eleitos para as etapas subsequentes

DATA DA CONFERÊNCIA	22 de julho de 2026
HORÁRIO	14h às 21h
LOCAL	APAE – Alegria/RS

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Nome completo	Elissondra Bauhmort		
CPF	014641820-43	RG / Órgão emissor	
Data de nascimento	06/06/1983	Telefone / WhatsApp	(55) 996284174
E-mail	elissondra.fotografio7@gmail.com		
Endereço completo	Rua São Lourenço, 270		
Município	Alegria	UF / CEP	RS / 98905000

2. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

Entidade / unidade representada	Plano Municipal de Educação - PME		
Cargo / função	Acesso Gabinete	Condição	() Titular (X) Suplente
Segmento representado	() Poder Público / Gestão Educacional () Profissionais da Educação () Equipes Diretivas e Pedagógicas (X) Conselhos / Controle Social () Estudantes () Famílias () Sociedade Civil () Outro: _____		
Nº de ordem da eleição	Por ordem de inscrição	Votos recebidos	71

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Acessibilidade / apoio necessário	(X) Não () Sim. Qual? _____
Restrição alimentar / observações	(X) Não () Sim. Qual? _____

4. DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que aceito representar o segmento indicado, comprometendo-me a participar das atividades para as quais for convocado(a), a comunicar eventual impedimento e a observar as normas aplicáveis. Autorizo o tratamento dos dados desta ficha exclusivamente para fins de organização, credenciamento, comunicação e registro institucional da Conferência.



MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



Alegria/RS 02 de Julho de 2026.
Elisandra B. Culmerti
Assinatura do(a) delegado(a)

Elson A. Guo
Nome e assinatura da Comissão Organizadora

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Credenciamento: ☒ Deferido () Indeferido

Nº do credenciamento: 65

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2.1 NOME E SOBRENOME

ELISSANDRA BAUMHART

1. HABILITAÇÃO

09/12/2011

3. DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

08/08/1983 ALEGRIA/RS

4. DATA EMISSÃO

21/10/2024

4.1. VALIDADE

31/10/2029

ACD

D

5. AL. DO. IDENTIFICANTE / CÓD. DABEOR LUF

2065674759 SJS RS

6. CDT

014-841-826-43

8. Nº REGISTRO

06372305399

9. CAT. HAB

2

7. ESPECIALIDADE

BRASILEIRO(A)

8. ENDEREÇO

ARMANDO PINTO BAUMHART

9. ENDEREÇO

ELIDIANUNES BAUMHART

7. ASSINATURA DO PORTADOR

Elissandra Baumhart

10. OBSERVAÇÕES

X

LOCAL

PORTO ALEGRE - RS

ASSINATURA DO EMISSOR

62115339895

RS291531008

RIO GRANDE DO SUL

SENATRAN CONTRATO

2897450766

2897450766



MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE ALEGRIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FICHA DE INSCRIÇÃO DE DELEGADO(A)

Conferência Municipal de Educação de Alegria/RS

Credenciamento de representantes eleitos para as etapas subsequentes

DATA DA CONFERÊNCIA	22 de julho de 2026
HORÁRIO	14h às 21h
LOCAL	APAE – Alegria/RS

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Nome completo	Eleni Izabel Ludwig Klipstein		
CPF	46107886087	RG / Órgão emissor	4041526932
Data de nascimento	21/08/1964	Telefone / WhatsApp	(51) 99909823
E-mail	eklipstein@gmail.com		
Endereço completo	Rua 7 de setembro Nº 1654		
Município	Alegria	UF / CEP	RS / 93905000

2. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

Entidade / unidade representada	Escola Municipal de Ensino Fundamental Stamarati		
Cargo / função	Professora	Condição	☒ Titular () Suplente
Segmento representado	☐ Poder Público / Gestão Educacional ☒ Profissionais da Educação ☐ Equipes Diretivas e Pedagógicas () Conselhos / Controle Social ☐ Estudantes () Famílias () Sociedade Civil () Outro: _____		
Nº de ordem da eleição	Por aclamação	Votos recebidos	71

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Acessibilidade / apoio necessário	☒ Não () Sim. Qual? _____
Restrição alimentar / observações	☒ Não () Sim. Qual? _____

4. DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que aceito representar o segmento indicado, comprometendo-me a participar das atividades para as quais for convocado(a), a comunicar eventual impedimento e a observar as normas aplicáveis. Autorizo o tratamento dos dados desta ficha exclusivamente para fins de organização, credenciamento, comunicação e registro institucional da Conferência.



MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



Alegria/RS, 22 de julho de 2025.
Assinatura do(a) delegado(a)

Nome e assinatura da Comissão Organizadora

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Credenciamento: ☒ Deferido () Indeferido

Nº do credenciamento: 38

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Eleni Izabel Klipstein
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 4041526932

DATA DE EMISSÃO 06/12/2018

ELENÍ TZABEL LUDWIG KLIPSTEIN

PAISAGEM
ERLINDO LUDWIG
MARIA BRUNHILDA LUDWIG
NATURALIDADE
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ RS

DATA DE NASCIMENTO
21/08/1964

CPF 020.038.109
C CAS 1092 ALEGRIA RS
LV 85 FL 169

461.078.860-87
PUNTO ALEGRIA RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

151284 / 151284

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE ALEGRIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FICHA DE INSCRIÇÃO DE DELEGADO(A)

Conferência Municipal de Educação de Alegria/RS

Credenciamento de representantes eleitos para as etapas subsequentes

DATA DA CONFERÊNCIA	22 de julho de 2026
HORÁRIO	14h às 21h
LOCAL	APAE – Alegria/RS

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Nome completo Lara Patrícia Breisler do Rosário

CPF 923394350-68 RG / Órgão emissor SSP

Data de nascimento 10/08/1974 Telefone / WhatsApp (55) 999800150

E-mail presbrioso@ gmail.com

Endereço completo Rua treze de maio 820

Município Alegria UF / CEP RS / 98905000

2. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

Entidade / unidade representativa ESCOLA EMEI FAVINHO DE MEL

Cargo / função Professora Condição ☐ Titular ☒ Suplente

Segmento representado ☐ Poder Público / Gestão Educacional ☒ Profissionais da Educação
☐ Equipes Diretivas e Pedagógicas ☐ Conselhos / Controle Social
☐ Estudantes ☐ Famílias ☐ Sociedade Civil ☐ Outro: _____

Nº de ordem da eleição Por Acreditação Votos recebidos 71

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Acessibilidade / apoio necessário ☒ Não ☐ Sim. Qual? _____

Restrição alimentar / observações ☒ Não ☐ Sim. Qual? _____

4. DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que aceito representar o segmento indicado, comprometendo-me a participar das atividades para as quais for convocado(a), a comunicar eventual impedimento e a observar as normas aplicáveis. Autorizo o tratamento dos dados desta ficha exclusivamente para fins de organização, credenciamento, comunicação e registro institucional da Conferência.



MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



Alegria/RS, 22 de Julho de 2026.

Assinatura do(a) delegado(a)

Mora Gabriela Inês de Rosário

Alon S. Guon

Nome e assinatura da Comissão Organizadora

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Credenciamento: ☒ Deferido () Indeferido

Nº do credenciamento: 53



MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE ALEGRIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FICHA DE INSCRIÇÃO DE DELEGADO(A)

Conferência Municipal de Educação de Alegria/RS

Credenciamento de representantes eleitos para as etapas subsequentes

DATA DA CONFERÊNCIA	22 de julho de 2026
HORÁRIO	14h às 21h
LOCAL	APAE – Alegria/RS

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

nome completo **ANALICE MARTIM HEINSCH**

CPF **00768174074** RG / Órgão emissor **1082303718**

Data de nascimento **21/01/84** Telefone / WhatsApp **55) 9993-7552**

E-mail **analiceheinsch@gmail.com**

Endereço completo **RUA SÃO JOÃO, 365**

Município **ALEGRIA** UF / CEP **RS 98905-000** RS / _____

2. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

Entidade / unidade representada **EMEI FAVINHO DE MEL**

Cargo / função **ASSESSORA PEDAGÓGICA** Condição ☒ Titular () Suplente

Segmento representado
() Poder Público / Gestão Educacional () Profissionais da Educação
() Equipes Diretivas e Pedagógicas () Conselhos / Controle Social
() Estudantes ☒ Famílias () Sociedade Civil () Outro: _____

Nº de ordem da eleição **POR ACLAMAÇÃO** Votos recebidos **71**

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Acessibilidade / apoio necessário ☒ Não () Sim. Qual? _____

Restrição alimentar / observações ☒ Não () Sim. Qual? _____

4. DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que aceito representar o segmento indicado, comprometendo-me a participar das atividades para as quais for convocado(a), a comunicar eventual impedimento e a observar as normas aplicáveis. Autorizo o tratamento dos dados desta ficha exclusivamente para fins de organização, credenciamento, comunicação e registro institucional da Conferência.



MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE ALEGRIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FICHA DE INSCRIÇÃO DE DELEGADO(A)

Conferência Municipal de Educação de Alegria/RS

Credenciamento de representantes eleitos para as etapas subsequentes

DATA DA CONFERÊNCIA	22 de julho de 2026
HORÁRIO	14h às 21h
LOCAL	APAE -- Alegria/RS

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Nome completo Neli Ana Dinefr Rodrigues

CPF 02708274554 RG / Órgão emissor _____

Data de nascimento 12.02.1988 Telefone / WhatsApp (71) 99925-5124

E-mail nelicanaandfr@hotmail.com

Endereço completo Rua Sete de Setembro, 1070, Bento

Município Alegria UF / CEP 98905-000 RS / _____

2. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

Entidade / unidade representada ENEF Itamarati

Cargo / função Prof. Inglês / AEE Condição () Titular ☒ Suplente

Segmento representado () Poder Público / Gestão Educacional () Profissionais da Educação
() Equipes Diretivas e Pedagógicas () Conselhos / Controle Social
() Estudantes ☒ Famílias () Sociedade Civil () Outro: _____

Nº de ordem da eleição Por Aclamação Votos recebidos 71

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Acessibilidade / apoio necessário ☒ Não () Sim. Qual? _____

Restrição alimentar / observações ☒ Não () Sim. Qual? _____

4. DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que aceito representar o segmento indicado, comprometendo-me a participar das atividades para as quais for convocado(a), a comunicar eventual impedimento e a observar as normas aplicáveis. Autorizo o tratamento dos dados desta ficha exclusivamente para fins de organização, credenciamento, comunicação e registro institucional da Conferência.



MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



Alegria/RS, 22 de Abril de 2025.
Neli Jane Winkler Salgueiro
Assinatura do(a) delegado(a)

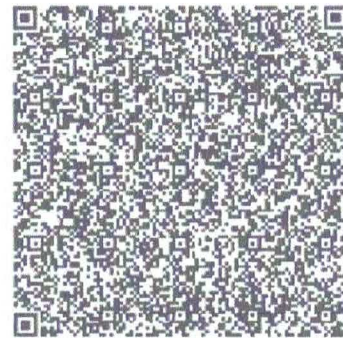
Elson L. Souza
Nome e assinatura da Comissão Organizadora

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Credenciamento: ☒ Deferido () Indeferido

Nº do credenciamento: 13

QR Code



Verifique a autenticidade da Carteira de Identidade Nacional lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Segurança Pública

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name
NELI ANA ONOFRE RODRIGUES

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Person's Number
027.082.745-54

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
12/02/1988

Nacionalidade / Nationality
BRA

Localidade / Place of Birth
VÁRZEA GRANDE/MT

Data de Validade / Date of Expiry
21/12/2033

Neli Ana Onofre Rodrigues
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Filiação / Filiation

GILMAR RODRIGUES LACI ONOFRE RODRIGUES

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

Local / Place of Issue
PORTO ALEGRE

Data de Emissão / Issue Date
21/12/2023

Neli Ana Onofre Rodrigues
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEN 7-115-ES-28 DE AGOSTO DE 1987

IDBRA027082745502708274554<<<2
8802129F3312212BRA<<<<<<<<<<4
ANA<ONOFRE<RODRIGUES<<NELI<<<<

Título de eleitor

Tipo sanguíneo/ Fator RH

Estado civil
Solteiro(a)

Lugar de Orgãos
NÃO

Assinatura

Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio
C NASC CUIABA MT 3º OFICIONATRICULA: 063750 01 55 1988 1
00092 008 0115375 64

CNH

Categoria

PIS / PASEP

RIS

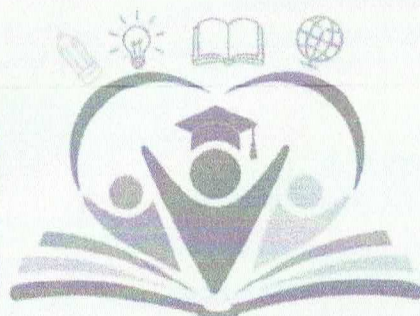
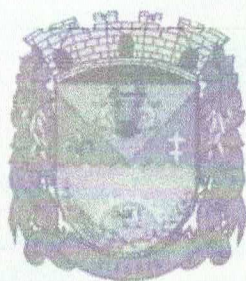
NIT

Carteira de trabalho

UNI

CNS
703008869071676

Observação de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
DE ALEGRIA/RS

*Compromisso com a Educação,
Construindo o Futuro.*

CONVITE

FÓRUM

para construção do
**PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE ALEGRIA**



09 de julho



Das 14h às 21h



Local: APAE - Alegria - RS

Sua participação é muito importante!


Prosperitare
INSTITUTO

LISTA DE PRESENÇA

FÓRUM PARA CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRIA/RS

Data: 09 de julho de 2026 • Horário: 14h às 21h

Local: APAE - Alegria/RS

Nº	Nome Completo	Segmento / Entidade	Assinatura
1 749.946.030-43	Carla V. G. Kaiser	CME / DRC 40 FAVINHO	
2 70144885034	Marilei R. Pacheco de Mello	Itamarati	
3 009.000.099-34	Manoel M. da Silva	SMED	
4 06107886087	Elvira Klipstein	SMED	
5 939423430-49	Denise S. Roratti	SMED / Itamarati	
665307194072	Carmelita M. Teles	COM DICA	
796697652004	Janaina A. Kuehling	ITAMARATI	
8 48841486072	Rosane Jorge Kohn	Itamarati	
9 91741988049	Diana A. Pin	Itamarati	
10 94411770000	Geleia Paula Dias	Itamarati	
11 06289201031	Angela S. Bentes	ACPM	
12 03647422088	Olivia G. Dias	Itamarati	
13 036.332.570-27	Magda Paula da Silva	Itamarati	
14 008.979620-97	Neusa B. B. B. B.	Itamarati	
15 003662105062	Rubiane L. Netto	ACPM FAVINHO	
16 04169068009	Adriano B. B. B.	Favinho	
17 950.299.520-34	Geleia Paula Dias	Favinho	
18 561.732.290-72	Guilherme M. M. M.	Itamarati	
19 824.831.830-34	Daniel E. M. B. B.	EMEF Itamarati	
20 038.500.200-96	Ana Clara de Souza	Favinho	
21 050.866.340-75	Guilherme Fernando F. F.	Favinho	
22 029.747.720-11	Angela S. Bentes	Itamarati	
23 02738444087	Verônica J. R. R.	APAE	
24 02528106009	Carla R. R. R.	APAE	
25 048.316.3022	Amabile S. S.	Itamarati	
26 0270827554	Helena S. S.	Itamarati	
27 0400767003	Juliana V. V.	FAVINHO	
28 046.665.360-95	Eduarda Chagas	Favinho de Mel	
29 05718480005	Somaira E. E.	Favinho de Mel	
30 0060105533	Christiane S. S.	Favinho de Mel	
31 016.800.820-35	Diana R. R.	Favinho de Mel	
32 025.671.560-51	Letícia R. R.	APAE	
33 574.332.200-87	Martha V. V.	Favinho	
34 00141234016	Marciana C. C.	APAE	
35 009.692.210-96	Katiane R. R.	Favinho de Mel	
36 014.993.160-36	Juliana T. T.	"	
37 001631740711	Amelie M. M.	Favinho de Mel	
38 48693391020	Paula R. R.	Com. Mercadores	
39 005.936.45000	Vanessa R. R.	Favinho	
40 077.320.3007	Leonilda R. R.	FAVINO	
41 031.979.820-88	Nubia R. R.	Favinho	
42 000.65771561503	Neli V. V.	FAVINHO	
43	Lauro M. M.	Favinho	
44 019.194.090-66	Reniz S. S.	Itamarati	
45 023.534.33013	Priscila B. B.	Itamarati	
46 037.580.24013	Alexandra F. F.	Favinho	
47 031.531.51059	Renan C. C.	FAVINHO	
48 044.517.13951	Luiz P. P.	FAVINHO	
49 635.412.460-49	Marcus W. W.	ESP. S. S.	
50 562.883.8034	Cláudia S. S.	APAE	
51 040.103.23096	Tatiana L. L.	Favinho	
52 058.711.700-86	Vanessa R. R.	Favinho	
53 064.816.56044	Reniz S. S.	Favinho	

CPF

54	92339735062	Alana Nataniel Simões	Farmácia de vil.	N.P.R.
55	066.215.250-60	Paloma Eduarda Melo Brandão	Colégio Estadual Caldas Júnior	Paloma Brandão
56	050.829.500-07	MANUELA BORGES RASATZCH	Colégio Estadual Caldas Júnior	Manuela
57	034470210-33	HENRIQUE A.N. - JOST	Colégio Estadual Caldas Júnior	Henrique
58	033.84154035	Priscilla Mulla	Colégio Estadual Caldas Júnior	Priscilla
59	629.70653049	Chancie Nogueira	Colégio Estadual Caldas Júnior	Chancie
60	031.913.66040	Polizane Lima	Farmácia de vil.	Polizane
61	033.531.610-74	Shirley Zambonato	Shirley Zambonato	Shirley Zambonato
62	018.311.560-08	Geruza Cortado Santos	Colégio Estadual Caldas Júnior	Geruza
63	410.408.190-96	Alana Carolina Ranch	Alana Ranch	Alana Ranch
64	023.908.180-30	Junia B. Santos	FAVINHO DE MEL	Junia Santos
65	039.407.580-35	Geneca S. Saldaña	Baldas Júnior	Geneca S. Saldaña
66	046.620.700-75	Taina de M. Berti	Baldas Júnior	Taina de M. Berti
67		Suelen dos Santos	Favinho de Mel	Suelen dos Santos
68	8841223480-04	JAVETE T. KEGIER	FAVINHO DE MEL	Javete
69	65308298068	SANDRA R. SENAR	ITAMARATI	Sandra
70	85263933-34	Julia Jassiano	PM ALGAR	Julia
71	70039531002	Monique Monteiro	Sec. Saúde	Monique
72	96058819000	Daniel Pastore	Sec. Saúde	Daniel
73		Ela P. Prassler	APAE	Ela P. Prassler
74	00725287-116	Monica G. R. Zamboni	ACS	Monica
75	053476.011-24	Vanessa C. Zourek	Conselheira Tutelar	Vanessa Zourek
76	021664.470-40	Giuliana C. Almeida Oliveira	Conselheira Tutelar	Giuliana Oliveira
77	2394.181.210-22	ANACLEIA LEWIS	APAE	Anacleia
78	018.499.570-10	Moniel Lach	APAE	Moniel
79	765.878.74020	Kauane Sippert	Inst. Proprietária	Kauane
80	001.640.610-96	Luana Lemos	Inst. Proprietária	Luana
81	014.641.820-43	Guilherme Zamboni	SMC/D	Guilherme
82	030.908.000-62	Julia C. Spadim	Baldas Júnior	Julia
83	023.081.58000	Julia R. Spadim	Baldas Júnior	Julia
84	062.216.36043	Guilherme Zamboni	Baldas Júnior	Guilherme
85	940.022.580-68	Renata Guimarães	APAE	Renata
86	033.526.740-86	Renata Guimarães	APAE	Renata
87	923371.250-68	Julia Heck	APAE	Julia
88	000.448.15000	Regiane de Lencas	APAE	Regiane
89				
90				
91				
92				
93				
94				
95				
96				
97				
98				
99				
100				
101				
102				
103				
104				
105				
106				
107				



MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE ALEGRIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LISTA DE PRESENÇA

Conferência Municipal de Educação de Alegria/RS

Conferência Municipal de Educação de Alegria/RS

Data	22 de julho de 2026
Horário	14h às 21h
Local	APAE – Alegria/RS

LISTA DE PRESENÇA – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRIA/RS

Data: 22 de julho de 2026 | Horário: 14h às 21h | Local: APAE – Alegria/RS

Nº	Nome completo	Segmento/Entidade	Telefone/E-mail	Assinatura
1	Mailei Reali Lacks Mello	Itamarati	055.997030718	MBU.
2	Amabily Savicki	Itamarati	99441255	Amabily
3	Fabio G. Dias	Itamarati	94444770000	SG17
4	Angelo 8B	ACPM	996467237	AG
5	Newsa B.	ACPM	996943132	NB.
6	Quina Bto	Família de Mel	.	DP.
7	Jamaina Lundin	Itamarati	999707775	JS
8	Rosane J.K.	Itamarati	99700-6086	RTH
9	Rubione J. J. J.	Itamarati	996687804	PJ



MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



10	Luila Abomsti	950259520-34	Al.
11	Adriani Bublitz	04169068009	A.
12	Ericka Falt	05086634075	Ericka
13	Neli A. Rodrigues	0270827454	Neli
14	Wulitene Jara	87956640334	Wgg
15	Denise Stans Rosanelli	939923430-49	D.
16	Ana Clélia de Souza	038.500.200-96	Ana Clélia
17	Betícia Reitzel	009.692.210-96	B.
18	Taila Zimmler	040.103.230-96	TZ.
19	Laurel D.G. Koiler	749.846.030-45	LKD
20	Barbra Santi	03302124090	B.
21	Donila B. Perunelo	055.999407046	D.
22	FABIO SCHAROFFSKY	55936188745	F.
23	Elson A. Silva - ADMINISTRAÇÃO	55-996617354	E.
24	Arduana	55999698555	Arduana
25	Amorinda G.	5599603841	Amorinda G.
26	Eduarda	55936185760	Eduarda



MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



27

Mário Eduardo S 055936062149

28

Vanessa Kegeliani 55996285141



MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



Nº	Nome completo	Segmento/Entidade	Telefone/E-mail	Assinatura
29	Lauro Nicol Forinho de de Lima Venturi	Mul	55 992358 ₃₄	Lauro N.
30	Suelen Dos Santos Favinho de Melo		96071204	Suelen
31	Izete Gabriel Muller	EMEF Itamarati	936189897	Izete
32	Reniz F. Vidua	Itamarati	996013511	Reniz
33	Nubia B. Paschi	Favimho	996846260	
34	Noeli B. Paschi	FAVINHO	9968 46260	NBP
35	Vanessa Silva	Favimho	997274923	Vanessa
36	Dionise	Itamarati	99892618	Dionise
37	Taciana	Favimho	999487632	Taciana
38	Eloni Klipstein	SMECD	99908923	Eloni
39	Anelice Almeida	FAVINHO	99937552	Anelice
40	Alexandro Fagan	Favimho	997168342	Alexandro
41	Marta Vandruia Solimann Pereira		999493327	Marta
42	Juliana T. K. R. de M.		997186835	Juliana T. K. R. de M.
43	Eduarda Szepko	Sec. Assistência Social	996990421	Eduarda Szepko
44	Elizama	Favimho de mel	997261182	Elizama



MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



45	Carlo R. S. Silva	999032544	Itomeraci	G. R. S.
46	Fernando G. Silva	96911106	Favinho do mel	Fernando
47	Algo B. Brito	888789300	Favinho	Algo
48	Murilo J. da	999587444	FAVINTO	
49	segmento Pais	Patricia Vieira	936189449	FMEI FAVINTO
50		996111649	CALDAS JÚNIOR	
51		99996475	Caldo Jr	
52	Junia Santo	996596596	FAVINTO	Junia
53		999800150	"	
54	Maria Leticia	99988-1403	Caldas Junior	Maria
55	Christiane Prates	99967-6685	Caldas Junior	
56	Marcia Dasso	999564659	B. C. Caldas Junior	M. D.



MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



Nº	Nome completo	Segmento/Entidade	Telefone/E-mail	Assinatura
57	Marciane Cristine Soares	Apae	55-999317760	MCSh
58	Cátia Biniek	Caldas Júnior	55 99865808	Cátia Biniek
59	Samantha Pinik go	Caldas Junior	(055) 999391622	Samantha St.
60	Janete J. Regis	EMEI	996985366	[Signature]
61	Marilene G. Correia		997071274	[Signature]
62	Jucelia S. Bento	SMASH	99623-2315	[Signature]
63	Mark J. Bento	Canine	99714 5926	[Signature]
64	Sandra Elster	Honorati	996406095	[Signature]
65	Glissandro	SMECD	996284174	
66	Luiz H. [Signature]	PREFEITURA	999856670	Luiz H. [Signature]
67	Eliat Paula	APNE	996547649	[Signature]
68	Mônica M. Mendes	Colégio Jr	996239181	[Signature]
69	Srete G. Heck	Apae	996828380	Heck
70	MAREUS A. WISNESKI		999493774	[Signature]
71	Marcus Bayn	SMECD	996726100	Marcus Bayn
72				